



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 01.002/2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ MAURO RIBEIRO, Nº 82, CENTRO, DESTINADO A SER A MORADIA DO INSTRUTOR DO TG 10-020, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1702900, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 837.094.013-72, sediado(a) à Rua José Mauro Ribeiro, 82, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010114010002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 10.982,40 (DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 01 01 04 122 0101 2.002 3.3.90.36.15 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Março de 2021.

YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO